



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 1 / 2024 - SAP-CAR (11.01.29.03)

Nº do Protocolo: 23091.002073/2024-79

Caraúbas-RN, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o art. 17 do anexo da Resolução Consuni nº 97, de 22 de dezembro de 2023; a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos do objeto da Denúncia FALA.BR/Ouvidoria nº 23546.009490/2024-23 - Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23091.001645/2024-92, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Jeferson Santos Teixeira da Silva (presidente);

II - Mário Gleisse das Chagas Martins;

III - Tázia Beatriz Gurgel Braga; e

IV - Bruna Cristina Viana Santos Silva (suplente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 14:33)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: 2259009

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **5b835773ac**